



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 512

Pág. 1 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 892, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o servidor Joel Abílio Nunes, da função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de maio de 2016, da função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, FG-08, o servidor Joel Abílio Nunes, matrícula 1288/2.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 891, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Virginia Valle Girão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos dos requerimentos protocolados sob n.s.º 002125/2016 e 002310/2016.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 31 de maio de 2016, o contrato de trabalho da servidora municipal Virginia Vale Girão, matrícula 1531/8 ocupante do emprego público de Dentista - PSB.

Parágrafo Único: Tendo em vista o não cumprimento do aviso prévio por parte da servidora, fica determinado o desconto do respectivo valor no Termo de Rescisão Contratual.

Art. 2º Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 893, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Nomeia a servidora Cristiane Regina Sasdelli Amadeu para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de junho de 2016, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2016, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, símbolo FG-08, a servidora Cristiane Regina Sasdelli Amadeu, matrícula 1495/8.

Art. 2º. Compete à servidora de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício da função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, apresentar Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, consoante redação do art. 75-C da Lei Orgânica Municipal, bem com declaração de que não se enquadra nas vedações previstas na Lei Municipal n.º 834, de 30 de maio de 2012.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 512

Pág. 2 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 (PMRC) PROCESSO Nº 103

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 16 de Junho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na construção de duas salas de aula na Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, localizada no Patrimônio Três Corações, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 003/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 1º de Junho de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Maio de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 (PMRC) PROCESSO Nº 104

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 horas de 16 de Junho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na execução de serviços de drenagem, entre o Distrito Industrial e o Bairro*

Sagrado Coração de Jesus, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 004/2016 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 1º de Junho de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Maio de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 14 de Junho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada em prestação de serviço de organização, planejamento, promoção, elaboração e fornecimento de infraestrutura para o evento do 5º Encontro Regional de Carros Antigos de Ribeirão Claro, a ser realizado na data de 19 de Junho do corrente neste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 047/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 1º de Junho de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Maio de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 512

Pág. 3 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 041/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de uma tomada de força para ser utilizada no Caminhão Ford Cargo 2629 6x4, ano 2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: OUROMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP

CNPJ: 00.204.282/0001-49

Valor Total: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 512

Pág. 4 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANA

RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Aprovar o **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ANO 2015/SUASWEB, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Ribeirão Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nºs 361/2007, de 21 de junho de 2007; 549/2009, de 14 de Julho 2009 e 678/2010, de 18 de agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em **05 (cinco) de Maio (05) de dois mil e dezesseis (2016),**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ANO 2015/SUASWEB, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 31 de Maio de 2016.

Marise Ignês Paschoal Alamino
Presidente do C.M.A.S.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 512

Pág. 5 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 472/2016

Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I ao V que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 472/2016 de 31 de maio de 2016

ANEXO I

Receitas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.RECEITAS CORRENTES	2.865.364,00	3.388.511,21	3.318.923,81	3.545.862,00	3.740.116,00	3.184.772,00	3.321.497,00	3.209.396,00	3.023.672,00	3.312.553,00	3.111.609,00	3.172.254,00	39.194.530,02
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	178.010,00	189.370,00	236.040,00	508.670,00	833.870,00	403.530,00	393.200,00	385.890,00	316.050,00	284.200,00	248.380,00	222.450,00	4.199.660,00
Impostos	167.960,00	170.760,00	172.390,00	371.620,00	708.920,00	339.620,00	340.320,00	340.340,00	267.420,00	237.750,00	214.710,00	189.650,00	3.521.460,00
IPTU	5.340,00	8.140,00	9.770,00	209.000,00	546.300,00	177.000,00	177.700,00	177.700,00	104.800,00	75.130,00	52.090,00	27.030,00	1.570.000,00
ITBI	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
ISSQN	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
Outros Impostos	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.390,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	424.460,00
Taxas	6.500,00	15.060,00	60.100,00	133.500,00	121.400,00	60.360,00	49.330,00	42.000,00	45.080,00	42.900,00	30.120,00	29.150,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.650,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
Contrib.Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	40.245,00	41.591,21	40.468,81	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.255,00	40.215,00	484.490,02
Receitas Imobiliárias	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.855,00	2.845,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.400,00	38.746,21	37.623,81	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	450.340,02
Remuneração de Depósitos Bancários	37.400,00	38.746,21	37.623,81	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	450.340,02
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.341.699,00	2.852.170,00	2.719.535,00	2.691.567,00	2.560.621,00	2.435.617,00	2.562.672,00	2.474.911,00	2.361.997,00	2.682.728,00	2.505.804,00	2.604.139,00	30.793.460,00
Cota-Parte do FPM	849.482,00	1.044.070,00	1.009.245,00	975.307,00	937.351,00	838.967,00	992.954,00	889.081,00	817.467,00	953.073,00	900.334,00	992.669,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	655.710,00	671.200,00	658.350,00	684.700,00	672.500,00	689.350,00	671.800,00	695.570,00	660.670,00	738.900,00	735.860,00	715.390,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.700,00	297.500,00	194.440,00	171.590,00	83.470,00	47.800,00	40.200,00	37.300,00	27.700,00	22.100,00	18.600,00	13.600,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.370,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	4.500,00	4.500,00	7.700,00	104.300,00	8.550,00	1.200,00	137.500,00
Transferências LC 87/1996	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.590,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	383.127,00	377.340,00	395.440,00	395.660,00	402.990,00	395.190,00	391.158,00	386.400,00	386.400,00	402.295,00	380.400,00	453.600,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.720,00	4.904.860,00
Transferências de Convênios	0,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	0,00	343.800,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.510,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.530,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.380,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	2.800,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.910,00	513.710,00
Receitas Diversas	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.470,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	212.070,00	1.162.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	256.500,00	3.000,00	1.657.570,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	453.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.070,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.070,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	316.060,00	396.368,00	371.246,00	366.548,00	343.502,00	323.968,00	345.816,00	331.982,00	313.162,00	363.968,00	338.130,00	348.210,00	4.158.960,00
Total.....	2.552.304,00	2.995.143,21	2.950.677,81	3.182.314,00	3.608.684,00	4.022.804,00	2.978.681,00	2.880.414,00	2.713.510,00	2.951.585,00	3.029.979,00	2.827.044,00	36.693.140,02

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo
 Chefe Dpto.de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 472/2016 de 31 de maio de 2016

ANEXO II

Despesas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	1.704.000,00
DESPESAS CORRENTE	2.314.501,00	2.619.458,24	2.519.148,39	2.960.631,75	2.753.407,12	2.833.508,50	2.600.102,50	2.590.846,50	2.684.822,50	2.665.817,50	2.640.047,50	3.520.316,50	32.702.608,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.392.080,00	1.397.500,00	1.421.560,00	1.403.490,00	1.397.660,00	2.192.620,00	18.475.697,29
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	931.028,50	1.208.022,50	1.193.346,50	1.263.262,50	1.262.327,50	1.242.387,50	1.327.696,50	14.226.910,71
DESPESAS CAPITAL	21.720,00	90.077,16	158.185,11	172.250,00	403.250,00	1.256.500,00	51.520,00	152.000,00	166.200,00	149.600,00	173.580,00	267.180,00	3.062.062,27
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.252.600,00	47.620,00	148.100,00	162.300,00	145.700,00	169.680,00	263.280,00	2.997.585,11
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	64.477,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	350.340,00
Total Geral.....	2.533.551,00	2.883.375,40	2.851.163,50	3.306.711,75	3.330.487,12	4.263.838,50	2.761.787,50	2.853.011,50	2.961.187,50	3.275.922,50	2.912.042,50	3.885.931,50	37.819.010,27

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
 Ch. Do Dpto. de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 472/2016 de 31 de maio de 2016

ANEXO III

Receitas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RECEITAS CORRENTES	6.253.875,21	6.864.785,81	6.924.888,00	6.530.893,00	6.336.225,00	6.283.863,00	39.194.530,02
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	367.380,00	744.710,00	1.237.400,00	779.090,00	600.250,00	470.830,00	4.199.660,00
Impostos	338.720,00	544.010,00	1.048.540,00	680.660,00	505.170,00	404.360,00	3.521.460,00
IPTU	13.480,00	218.770,00	723.300,00	355.400,00	179.930,00	79.120,00	1.570.000,00
ITBI	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	975.000,00
ISSQN	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	552.000,00
Outros Impostos	70.740,00	70.740,00	70.740,00	70.760,00	70.740,00	70.740,00	424.460,00
Taxas	21.560,00	193.600,00	181.760,00	91.330,00	87.980,00	59.270,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.200,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
Contrb. Custeio do Serv. de Ilum.Pública	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	81.836,21	80.713,81	80.490,00	80.490,00	80.490,00	80.470,00	484.490,02
Receitas Imobiliárias	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.700,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.770,00	450.340,02
Remuneração de Depósitos Bancários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.770,00	450.340,02
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.193.869,00	5.411.102,00	4.996.238,00	5.037.583,00	5.044.725,00	5.109.943,00	30.793.460,00
Cota-Parte do FPM	1.893.552,00	1.984.552,00	1.776.318,00	1.882.035,00	1.770.540,00	1.893.003,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.326.910,00	1.343.050,00	1.361.850,00	1.367.370,00	1.399.570,00	1.451.250,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	323.200,00	366.030,00	131.270,00	77.500,00	49.800,00	32.200,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.700,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	2.250,00	4.500,00	9.000,00	112.000,00	9.750,00	137.500,00
Transferência da L.C. 87/1996	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.200,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	760.467,00	791.100,00	798.180,00	777.558,00	788.695,00	834.000,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	817.480,00	817.480,00	817.480,00	817.480,00	817.480,00	817.460,00	4.904.860,00
Transferências de Convênios	34.380,00	68.760,00	68.760,00	68.760,00	68.760,00	34.380,00	343.800,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.990,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	133.010,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.800,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	5.570,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.710,00	513.710,00
Receitas Diversas	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.960,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	1.374.070,00	6.000,00	6.000,00	259.500,00	1.657.570,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	253.500,00	453.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00	15.070,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	45.070,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	712.428,00	737.794,00	667.470,00	677.798,00	677.130,00	686.340,00	4.158.960,00
Total.....	5.547.447,21	6.132.991,81	7.631.488,00	5.859.095,00	5.665.095,00	5.857.023,00	36.693.140,02

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
 Chefe Dpto.de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)
CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 472/2016 de 31 de maio de 2016

ANEXO IV

Despesas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	371.170,00	347.660,00	347.660,00	220.330,00	220.330,00	196.850,00	1.704.000,00
DESPESAS CORRENTE	4.933.959,24	5.479.780,14	5.586.915,62	5.190.949,00	5.350.640,00	6.160.364,00	32.702.608,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.825.356,28	3.112.401,01	3.333.030,00	2.789.580,00	2.825.050,00	3.590.280,00	18.475.697,29
Outras Despesas Correntes	2.108.602,96	2.367.379,13	2.253.885,62	2.401.369,00	2.525.590,00	2.570.084,00	14.226.910,71
DESPESAS CAPITAL	111.797,16	330.435,11	1.659.750,00	203.520,00	315.800,00	440.760,00	3.062.062,27
Investimentos	86.320,00	322.635,11	1.651.950,00	195.720,00	308.000,00	432.960,00	2.997.585,11
Amortização da Dívida	25.477,16	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	64.477,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	350.340,00
Total Geral.....	5.416.926,40	6.157.875,25	7.594.325,62	5.614.799,00	6.237.110,00	6.797.974,00	37.819.010,27

Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zioldo
 Ch.do Dpto.de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - consolidado
EXERCÍCIO 2016

Decreto nº 472/2016 de 31 de maio de 2016

ANEXO V

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	5.764.448,08	5.306.347,00	5.020.761,41	4.802.393,00	4.439.583,21	4.587.548,92	4.346.514,42	4.563.407,92	4.590.810,42	4.343.132,92	4.483.200,42	4.703.451,92	5.783.956,60
Receitas Correntes	2.549.304,00	2.992.143,21	2.947.677,81	3.179.314,00	3.396.614,00	2.860.804,00	2.975.681,00	2.877.414,00	2.710.510,00	2.948.585,00	2.773.479,00	2.824.044,00	35.035.570,02
Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	212.070,00	1.162.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	256.500,00	3.000,00	1.657.570,00
SUBTOTAL	8.316.752,08	8.301.490,21	7.971.439,22	7.984.707,00	8.048.267,21	8.610.352,92	7.325.195,42	7.443.821,92	7.304.320,42	7.294.717,92	7.513.179,42	7.530.495,92	42.477.096,62
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.392.080,00	1.397.500,00	1.421.560,00	1.403.490,00	1.397.660,00	2.192.620,00	18.475.697,29
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	931.028,50	1.208.022,50	1.193.346,50	1.263.262,50	1.262.327,50	1.242.387,50	1.327.696,50	14.226.910,71
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.252.600,00	47.620,00	148.100,00	162.300,00	145.700,00	169.680,00	263.280,00	2.997.585,11
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	64.477,16
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	350.340,00
Câmara Municipal	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	1.704.000,00
SUBTOTAL	2.533.551,00	2.883.375,40	2.851.163,50	3.306.711,75	3.330.487,12	4.263.838,50	2.761.787,50	2.853.011,50	2.961.187,50	2.811.517,50	2.809.727,50	3.783.596,50	37.819.010,27
Restos a Pagar	476.854,08	397.353,40	317.882,72	238.412,04	130.231,17								1.560.733,41
TOTAL	3.010.405,08	3.280.728,80	3.169.046,22	3.545.123,79	3.460.718,29	4.263.838,50	2.761.787,50	2.853.011,50	2.961.187,50	2.811.517,50	2.809.727,50	3.783.596,50	39.379.743,68
Saldo Financeiro	5.306.347,00	5.020.761,41	4.802.393,00	4.439.583,21	4.587.548,92	4.346.514,42	4.563.407,92	4.590.810,42	4.343.132,92	4.483.200,42	4.703.451,92	3.746.899,42	3.097.352,94

Geraldo Mauricio Araújo
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto
 Ch.Dpto. de Planejamento
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC.PR-037848/O-6